



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSOS Nº. 6638/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 52/2025

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, concedendo a Comenda Caboclo Bernardo a Danilo Raposo Lirio.

O projeto foi aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 27 de maio de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

*Concede a Comenda Caboclo Bernardo
no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio, conforme indicação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.